

Id:089B9D8D1778E0EO


**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE UNIÃO**

PORTARIA 0708/2026 – GP

*Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contratos, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de União.*

O Prefeito Municipal de União, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, de 21 de junho de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos e, ainda,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO**, que o município regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública Municipal, definidas no Decreto nº 111, de 28 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, também, que as principais atribuições dos Gestores e Fiscais de Contratos são as definidas no Decreto Municipal nº 05, de 18 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO**, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições inerentes aos mesmos e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de União, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

**Serviços Diversos:**

I	Heverton Luis Pierote Rodrigues	025.362.013-92	Gestor
II	Jadson Lima de Moraes	048.059.183-06	Fiscal

**Compras de Materiais Diversos:**

I	Marco Antônio Alves Portela	004.574.813-66	Gestor
II	Jadson Lima de Moraes	048.059.183-06	Fiscal

**Fornecimento de Merenda Escolar:**

I	Telma Maria Medeiros	002.810.813-28	Gestor
II	Leonardo Antonio Amorim Medeiros	095.946.653-35	Fiscal

**Obras e Serviços de Engenharia:**

I	Elmar Noleto de Araújo	872.962.173-91	Gestor
II	Márcio Costa Napoleão do Rêgo	350.698.724-00	Fiscal

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito dos contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, decorrente de procedimentos Licitação, de Dispensa e de Inexigibilidade de Licitação.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União-PI, 20 de março de 2026.



**Gustavo Conde Medeiros**  
 Prefeito de União - PI

Id:05D5129C5C64DE9B


**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**VERA MENDES**  
 Trabalho, Inovação e Tradição
**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026**

- ✓ LEGISLAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06; E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, CONSIDERADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DAS REFERIDAS NORMAS
- ✓ Concorrência Eletrônica nº 002/2026
- ✓ Processo Administrativo nº 111/2026
- ✓ Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E DE VIAS PÚBLICAS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI.
- ✓ Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL
- ✓ DATA E HORA FINAL DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 13/04/2026 ÀS 08H00MIN.
- ✓ DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/04/2026 ÀS 09H00MIN. A CONCORRÊNCIA SERÁ REALIZADA NA FORMA ELETRÔNICA ATRAVÉS DO SITE: ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)).
- ✓ O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER ADQUIRIDOS NO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES, NO ENDEREÇO NA RUA SÃO SEBASTIÃO, 780, CENTRO, VERA MENDES - PIAUÍ, no portal da transparência da Prefeitura. <https://veramendes.pi.gov.br/licitacoes> no site do TCE/PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/> e no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)
- ✓ Informações: [licitacao@veramendes.pi.gov.br](mailto:licitacao@veramendes.pi.gov.br)

Vera Mendes - PI, 25 de março de 2026

FERNANDA  
 SILVA SOUSA  
 CAMPOS:03866  
 897332

Atribuído de forma  
 digital por FERNANDA  
 SILVA SOUSA  
 CAMPOS:0386689733  
 2

**FERNANDA SILVA SOUSA CAMPOS**

Pregoeira/Agente de Contratação Oficial do Município de Vera Mendes - PI

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI  
 Instagram: [prefeituradeveramendes](https://www.instagram.com/prefeituradeveramendes) | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: [prefeituradeveramendespi@gmail.com](mailto:prefeituradeveramendespi@gmail.com)

Id:0F8BF8E6EB2AE001


**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**VERA MENDES**  
 União, Trabalho e Transparência
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 04.2403/2025

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 04.2403/2025, O QUAL VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA PARA O PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE CONVÊNIO, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE COMPROMISSOS NAS PLATAFORMAS DO GOVERNO FEDERAL TRANSFERGOV, SIGA-FUNASA E GOVERNO DO PIAUÍ - SIGRP COM APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES, INSERÇÃO DE DOCUMENTOS, ORIENTAÇÃO TÉCNICA NO GERENCIAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI. O REFERIDO CONTRATO PASSA A VIGORAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES CNPJ/MF 01.612.615/0001-31

**CONTRATADA:** ECOTONAL PROJETO E CONSULTORIA LTDA. CNPJ SOB O Nº 08.510.501/0001-20.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21

ASSINADO EM: 25 DE MARÇO DE 2026